



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 166/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** da servidora efetiva ocupante do cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA** do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de Aposentadoria, a partir da data de 31 de agosto de 2022, a servidora efetiva no cargo de **PROFESSORA DE PEDAGOGIA** a senhora **GERCINA BARBOSA DE FREITAS**, registro funcional n.º.1304, matrícula n.º. 11795, portador do RG n.º. **04269683 - SSP/MT** e do CPF n.º **918.651.311-72**, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 31 de agosto de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 12 de setembro de 2022.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350